

PORTARIA Nº 2.018/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
GABRIELA DA SILVA MACHADO	SEME	16, 17, 20 e 21/10/2025	73254/2025
JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA	SEMDURB	02 e 03/01/2025 23/05/2025 e 19/09/2025	56174/2023
MARCILENE CORRENTE TORRES	SEME	03/10/2025	61771/2025
NUBIA ABREU VIEIRA COELHO	SEME	16 e 17/10/2025; 24 e 25/11/2025	72821/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

